



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 443, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Ementa: Torna definitiva a lotação da empregada **TANIA LAURA MAIA FLORES**, sem alteração de função.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a necessidade de adequação do quadro de pessoal;

Considerando a lotação provisória da empregada Tânia Laura Maia Flores, conforme Portaria 178/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar definitiva a lotação da empregada TANIA LAURA MAIA FLORES, matrícula 0211, sem alteração da função, no Setor de Aquisições e Contratos – SETAC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

